CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 19/10/2018
PRESIDENTE

Secretaria Geral

INDICAÇÃO 1558

Indico a Sua Senhoria o Senhor Maurício Teles Barbosa, Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, e a Sua Senhoria o Senhor Cleber Rocha Andrade, Coordenador do Distrito Integrado de Segurança Pública, a realização dos exames de corpo de delito de mulheres vítimas de violência doméstica na sede da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher ou em local mais acessível que o Instituto Médico Legal – IML de Vitória da Conquista.

A Sua Senhoria o Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia
Maurício Teles Barbosa
A Sua Senhoria o Senhor Coordenador do DISEP
Cleber Rocha Andrade

JUSTIFICATIVA

Atendendo à reivindicação de mulheres vítimas de violência doméstica, indico à realização dos exames de corpo de delito na sede da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) ou em local mais acessível que o Instituto Médico Legal (IML) de Vitória da Conquista. Tendo em vista a dificuldade imposta às vítimas, sobretudo àquelas que dispõe de poucos recursos financeiros, para deslocarem-se à região da Cidade diversa da que foram realizar a comunicação do crime, ocasionando a desistência por parte de algumas delas.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 19 de outubro 2018

Ademilton Palmeira Santos
Vereador Denis do Gás (PSC)